

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº _____ /2021

“CRIA A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DOS PACIENTES COM DOENÇAS REUMÁTICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º. Fica criada a Frente Parlamentar em Defesa dos Pacientes com Doenças Reumáticas na Câmara Municipal de Alvorada.

Art. 2º. A Frente Parlamentar será composta por até um representante de cada bancada constituídas nessa casa, sendo presidida pela proponente.

Art. 3º. A Frente Parlamentar terá como função:

- a. Discutir políticas de saúde para o atendimento aos portadores de doenças reumáticas;
- b. Realizar audiências públicas para discutir temas ligados à matéria;
- c. Promover seminários e palestras sobre tratamento, prevenção e qualidade de vida aos portadores de doenças reumáticas;
- d. Difundir a necessidade de discussão e melhor atendimento a essas doenças;
- e. Fiscalizar os locais destinados ao tratamento dessas doenças.

Art. 4º. A Mesa Diretora deverá regulamentar o funcionamento da Frente Parlamentar no prazo de 15 (quinze) dias após a promulgação, através de Decreto de Mesa.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA VEREADORA GIOVANA THIAGO, em 15 de MARÇO de 2021.

Verª. Giovana Thiago - PT

JUSTIFICATIVA

Ementa: Requer a Instalação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Pacientes com Doenças Reumáticas.

Senhor Presidente:

A Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Pacientes com Doenças Reumática, em parceria com a Grupal (Grupo de Pacientes Artríticos de Porto Alegre e Região Metropolitana), terá como missão, aproximar, informar, auxiliar e orientar aqueles que estão em sofrimento com uma doença autoimune, com dor crônica e incapacitante, tanto para aqueles ainda sem acesso ao atendimento especializado, quanto para os pacientes que já estão em tratamento pelo SUS e que precisam de apoio para enfrentar as dificuldades.

O diagnóstico precoce e o início do tratamento adequado pode contribuir muito para a qualidade de vida do paciente e postergar ou evitar, em muitos casos, a invalidez permanente. Assim, o paciente reumático pode se manter ativo, estudar, buscar formação, crescimento profissional e se sentir produtivo, com dignidade e contribuir com a sociedade.

Um paciente com sintomas de uma doença reumática tem o direito de ser atendido na Unidade Básica de Saúde e receber o primeiro atendimento, ser encaminhado ao especialista, e seguir com acompanhamento da equipe de profissional na UBS de seu bairro. Precisa ter acesso ao tratamento adequado e contínuo com medicamentos da farmácia básica e da farmácia do estado. Precisa de apoio psicológico, de fisioterapia e de assistência social.

Em Alvorada, como em outros municípios da região metropolitana, ainda não existe atendimento com médico reumatologista, e muitos pacientes aguardam encaminhamento para consulta. Muitos vivem em

situação de vulnerabilidade social. Alguns dos pacientes em nosso município, não conhecem seu direito de ter acesso ao tratamento de qualidade oferecido no SUS, nem quais os passos a seguir.

É o momento de unir forças no nosso município, a partir da criação de uma Frente Parlamentar para conhecer a realidade, como o número de pacientes já encaminhados e quantos ainda estão na lista de espera. Garantir o atendimento à pessoa com uma doença reumática que traz enorme sofrimento físico e emocional, que pode levar à invalidez permanente. Garantir o acesso aos medicamentos na farmácia básica do município e na farmácia do estado. Porque é com diagnóstico precoce e acesso ao médico especialista para indicar o tratamento adequado que o paciente pode ter uma vida digna e se manter em atividade com independência.

Alvorada, 15 de março de 2021.

Atenciosamente,

Giovana Thiago
Vereadora